



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA CONSTRUCOM CONSTRUTORA LTDA - EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e pelo Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Allen Anderson Viana, portador da OAB/GO nº 22.674 e a empresa **CONSTRUCOM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Eduardo Mukdese, Sn, Quadra 54, Lote 08, Casa 2, Vila Mariana, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.938-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.334.931/0001-94, neste ato representada pelo Sócio Sr. Euclides Girardi Neto, CPF nº 001.140.331-45 e RG nº 431547762- SSP/GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do processo administrativo nº 2019/0000233, têm entre si justo e avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 018/2018, firmado com a empresa CONSTRUCOM CONSTRUTORA LTDA-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Câmara



Municipal de Goiânia, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e seu Anexo I, bem como no edital do Pregão Eletrônico nº 020/2017 e seus anexos.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia 15/02/2019 e expirará em 15/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A classificação da despesa dar-se-á a conta das Dotações Orçamentárias nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903024, conforme Nota de Empenho nº 30, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903916, conforme Nota de Empenho nº 38 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), datadas em 15/02/2019.

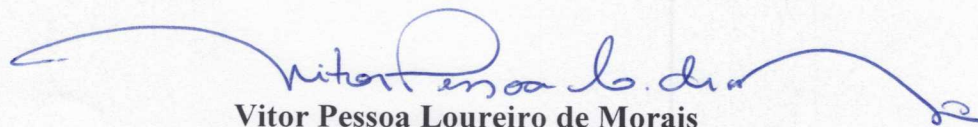
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 018/2018, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

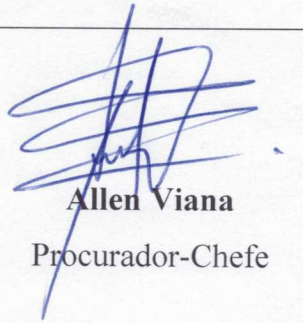
Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Pela CONTRATANTE:



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro



Allen Viana
Procurador-Chefe

Pela CONTRATADA:



Euclides Girardi Neto
Construcom Costrutora LTDA- EPP

Testemunhas:

1. Aline Crispim Lamedo Girardi CPF: 013.215.511-77
2. Alessandra Claudino S. Galvão CPF: 699.396.911-49